



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1175 – Carnaubais, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### PORTARIA 063/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr.ª. **ROSINEIDE PEREIRA DA CUNHA MANSO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) Administrativo Lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 064/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr.ª. **MAYARA DE SOUSA RODRIGUES ALBUQUERQUE**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) Pedagógico Lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 065/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a

Sr<sup>a</sup>.**IARA BEZERRA FERNANDES LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) da Merenda de Educação Infantil, Lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 066/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**AIRTON DE SOUZA FERNANDES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador Operacional de Sistemas, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 067/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**FRANCISCO ALMIR DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Administração e Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 068/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**CLAISON GOMES DE ANDRADE**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Abastecimento de Água na Zona Rural, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 069/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**MARIA DA CONCEIÇÃO REINALDO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Promoção a Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 070/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**LUCIANA KELLY PEREIRA DE AQUINO**, para ocupar o

Cargo Comissionado de Coordenador(a) Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 071/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**LUCAS SILVA MOURA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 072/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**DEYVISSON HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 073/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**ANTONIA VANUSA TOMAZ DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Fiscalização Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 074/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**DEYSE DALIANE FONSECA BESERRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Controle de Pessoal, Lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 075/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**CLÉO KETLLY DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Arquivo de Pessoal, Lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 076/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**CARLOS MAGNO DE LIMA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Execução de Obras, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 077/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**FRANCISCO MARQUES FEITOSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Almoxarifado, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 078/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**ERINALDO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Manutenção e

Sinalização, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 079/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**MAGNUS KELIS PEREIRA DE SOUSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Estradas Vicinais, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 080/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM CAMPOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Vigilância Predial, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 081/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**JOSÉ IVAN DE CARVALHO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador das Relações de Impactos Ambientais, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 082/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**ANTONIO MIGUEL PEREIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Turismo e Eventos, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 083/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**ELISSANDRO MACÊDO BEZERRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e da Convivência Humana, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 084/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**PAULO FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Esgotamento Sanitário, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 085/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.**BRUNO FELIPE DE SOUSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Administrativo e Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 086/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo Em comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **ELIENE SEVERIANO SOARES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário(a) Adjunto, Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 087/2021- GAB 08 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **LETICIA DE SOUSA SOARES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle de Pessoal, Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 16/2020 – PMC**

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, conforme disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como em consonância com o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública elencados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que no presente processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, destinado contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Carnaubais/RN, não foi observada devida regularidade no procedimento, tendo sido constadas as seguintes irregularidades: 1. Ausência numeração do processo; 2. Ausência de assinatura na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA pelos ordenadores da despesa; 3. Ausência de assinatura na autorização da autoridade competente para abertura do processo; 4. Ausência de assinatura no termo de recebimento e autuação da CPL; 5. Ausência de preenchimento do *check list* da AGU pelo setor requisitante; 6. Ausência de assinatura no Despacho saneador da CPL; 7. Ausência de parecer jurídico; 8. Ausência de utilização do modelo de edital disponibilizado pela AGU, bem como ausência de justificativa nas alterações, supressões e inclusões realizadas no texto; 9. Ausência de assinatura do pregoeiro na minuta do Edital; 10. Ausência de assinatura do Prefeito no termo de autorização definitiva para realização de licitação; 11. Ausência de assinatura do Pregoeiro no aviso de licitação;

**RESOLVE:**

Determinar a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 16/2020, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa ou eventualmente já contabilizados.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais-RN, em 07 de janeiro de 2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2021.01.05.0009/2021**

Secretaria Municipal de Administração do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 2021.01.05.0009/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 001/2021 para **contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos e locados pelo município de Carnaubais/RN** junto à Empresa: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81**, localizada na Rua Mermoz, nº 150, Baldo – Natal/RN, CEP: 59.025-250, com fulcro no inciso XXII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a execução de fornecimento de serviço de energia elétrica de acordo com as solicitações em anexos, da Secretaria Municipal Administração; Educação; Cultura, Juventude e Lazer; Recursos Hídricos; Esporte e Lazer; Obras e Urbanismo; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*II - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista o Decreto Emergencial expedido pela Sra. Prefeita do Município de Carnaubais/RN, e, publicado na Imprensa Oficial, conforme anexo, a gestão anterior deixou a Administração Municipal num completo caos administrativo, diante disso com base no **Princípio da Continuidade do Serviço Público**, foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação do serviço/aquisição de **energia elétrica**, junto à Empresa: **ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, com inciso XXII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**, destinado à execução/aquisição de energia elétrica conforme necessidade das Solicitações do Município de Carnaubais/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de ser responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há que se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista de ser a única concessionária de fornecimento de energia elétrica existente. Quanto as quantidades foram feitos levantamentos de gastos na gestão anterior, e adicionado um acréscimo para possíveis aumentos de gastos e de quantidade.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador de Licitação do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação com a Empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, o valor total no período de 1 (um) ano, será de R\$ 964.100,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e cem reais)**, tendo em vista ser a única empresa do estado, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 08 de janeiro de 2021.

JAIR AMANCIO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021.01.05.0009/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XXII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ 08.324.196/0001-81, no valor de R\$ 964.100,00 estimado para 1 (um) ano, referente ao **SERVIÇO** de fornecimento de energia elétrica pleiteado pelas Secretarias Municipais de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilustres Secretários Municipais de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 08 de janeiro de 2021.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.06.0001**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 2021.01.06.0001 relativo à Dispensa de Licitação nº 002/2021 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (CARNAUBAIS E NATAL) para o período de 06(seis) meses** junto às Empresas: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0008-03**, localizada na R. Ângelo varela, nº 894 – Centro – Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000 e **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0007-14**, localizada na R. Dr. Napoleão Laureano, nº 4330 – Quintas - BR 226 Est. Macaiba – Natal/RN, CEP: 59.050-480, com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a execução da **contratação de Pessoa Jurídica EM CARÁTER**

**EMERGENCIAL (180 dias) visando o fornecimento de combustível, destinado à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais**, de acordo com as solicitações e Termo de Referência em Anexos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista o Decreto Emergencial expedido pela Sra. Prefeita do Município de Carnaubais/RN, e, publicado na Imprensa Oficial, conforme anexo, a gestão anterior deixou a Administração Municipal num completo caos administrativo, diante disso com base no **Princípio da Continuidade do Serviço Público**, foi verificado a necessidade urgente de realizar-se a **contratação de Pessoa Jurídica Para fornecimento de combustível**, junto às Empresas **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0008-03** e **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0007-14**, com inciso IV do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações



posteriores, destinado ao fornecimento, conforme necessidades das Secretarias do Município de Carnaubais/RN. É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Há que se observar que o entendimento manifestado pelo tribunal de contas da união é de que *“Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei no 8.666/1993”*. Acórdão 727/2009 Plenário;

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação das Empresas POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0008-03 e no valor total no período de 180 (cento e oitenta) dias, será de R\$ 737.679,00 (setecentos, trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) e POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0007-14, no valor total no período de 180 (cento e oitenta) dias, será de R\$ 131.030,96 (cento e trinta e um mil trinta reais e noventa e seis centavos) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.**

Carnaubais/RN, 08 de janeiro de 2021.

Dinarte Vieira Diniz

Secretário Municipal de Gabinete Civil

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.06.0001**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: **POSTO FREI DAMIÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 08.547.432/0008-03 e no valor total no período de 180 (cento e oitenta) dias, será de R\$ 737.679,00 (setecentos, trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) e POSTO FREI DAMIÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 08.547.432/0007-14, no valor total no período de 180 (cento e oitenta) dias, será de R\$ 131.030,96 (cento e trinta e um mil trinta reais e noventa e seis centavos), referente ao Fornecimento de combustíveis (Carnaubais e Natal) no período de 180 (cento e oitenta) dias, pleiteado por todas as Secretarias do Município de Carnaubais/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Dinarte Vieira Diniz**, Secretário Municipal de Gabinete Civil de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 08 de janeiro de 2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

-----**ATOS DO LEGISLATIVO**-----

**Portaria Nº 06/2021**  
**De, 08 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX Da Secção III Da Competência da Presidência da Mesa, e Resolução TCE/RN 011/2016, e Port. Do TCE/RN 70/2019, com vista o cumprimento operacional do Portal do Gestor no âmbito do TCE/RN, para envio de informações contábeis e administrativas do legislativo do

Município De Carnaubais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, Controlador Geral e **ALFERES BATISTA XAVIER**, Contador, para operacionalizar o Portal Do Gestor Do Tribunal De Contas Do Estado do Rio Grande do Norte, para o envio de informações do jurisdicionado Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Francisco Wanderley Mendes  
Presidente Do Legislativo